

Projeto de Lei nº 33/2008
Poder Executivo

Dispõe sobre suplementação de verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 841.100,00. (Oitocentos e quarenta e um mil e cem reais), e dá outras providências.”

José Garcia da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 841.100,00 (oitocentos e quarenta e um mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações:

01- Tesouro

02- Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
39036 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
39039 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00

02.06 - Paço Municipal

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
339030 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
339032 Material de distribuição Gratuita.....	R\$ 25.000,00

02.07 - Obras e Projetos

3319011 Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00

03 – Administração e Finanças

03.03 - Departamento Pessoal

319011 Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00

03.04 - Tesouraria

319013 Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
----------------------------------	-----	----------

03.05 - Contabilidade

319011 Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$	2.500,00

04 - Agricultura

04.02 - Agricultura

319011 Pessoal Civil.....	R\$	28.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00

07 – Educação

07.02 - Ensino Fundamental

339030 Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
339032 Mat. Distribuição Gratuita.....	R\$	15.000,00
339039 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	20.000,00

07.03 - Ensino Infantil

319011 Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$	18.000,00
339039 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	7.000,00

07.05 - Fundeb 60%

319011 Pessoal Civil (12361).....	R\$ 230.000,00
319011 Pessoal Civil (12365).....	R\$ 51.000,00
319013 Obrigações Patronais (12361).....	R\$ 10.000,00
319013 Obrigações Patronais (12365).....	R\$ 12.000,00
319096 Ressarcimento desp. Pessoal Requis(12361).....	R\$ 60.000,00

09 – Desporto e Lazer

09.02 - Desporto Comunitário

319013 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
-----------------------------------	------------

10 – Saúde

10.01 - Diretoria

319011.....	R\$ 3.000,00
-------------	--------------

10.02 - Fundo Municipal de Saúde

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
339032 Material de distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00

11 – Serviços Municipais

11.03 - Logradouros Públicos

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
319013 Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

11.05 – Praças, Parques e Jardins

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
---------------------------	--------------

11.06 – Serviços Funerários

319011 Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
---------------------------	--------------

319013 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

11.07 – Limpeza Pública

319011 Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

319013 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

12 – Indústria, Comércio e Turismo

12.02 – Turismo

339039 Ou/Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 50.000,00

13 – Assistência e Previdência

13.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

339036 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 2.600,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a Previsão de Excesso de Arrecadação para o presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.